Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/05/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 541 DE /2017.
(Autor: Vereador Josias de Souza/ PTC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Josias de Souza/ PTC, nos termos que regem o art. 116 do Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans, que realize estudos técnicos e providencie a substituição por três tempos, o semáforo existente na Avenida Piquiri, cruzamento com Rua Gandhi, no Bairro Brasmadeira.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de maio de 2017.

Josias de Souza
Vereador/ PTC

Justificação

Esta é uma medida que visa contornar situações desfavoráveis aos veículos e pedestres naquele cruzamento. Este semáforo fica bem em frente à Paróquia Santo Inácio e constantemente recebemos solicitações para que transformem o semáforo em três tempos, facilitando assim, a trajetória dos pedestres e organizando melhor o transito.

Espero, pois, contar com a atenção do Poder Executivo a esta solicitação. E aguardo resposta para darmos ciência aos que nos cobram providencias.

Nfo

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA